

PORTARIA Nº 130/2017/GAB/SECID

A Secretária de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições, publica o Lotacionograma da Secretaria de Estado das Cidades e correspondente relação de servidores, considerando;

O Decreto nº 1.093 de 17 de abril de 2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas;

O artigo 148 da Constituição do Estado de Mato Grosso, que determina a publicação trimestral, no Diário Oficial, do Lotacionograma com a especificação de remuneração atualizada de todos os servidores;

Relação de Servidores Correspondente ao Lotacionograma 2º Trimestre 2017/SECID

Original assinado anexado ao processo 21028/2017

Cuiabá/MT, 13 de Abril de 2017

Juliana Fiusa Ferrari

Secretária de Estado das Cidades

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf6c808f

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)